

## Reunião Ordinária de 14 de novembro de 2022

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro

### Ata n.º 25

----- Aos catorze dias do mês de novembro do ano de 2022, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artº. 40º, do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro:-----

----- **PRESENCAS:** -----

----- **Presidência da reunião:**-----

----- Manuel António da Mota Nunes - Vereador em regime de permanência e na qualidade de Vice-Presidente;-----;

----- **Vereadores presentes:** -----

----- Maria do Céu Vieira Rocha, Vereadora em regime de permanência.-----

----- Carlos Manuel Soares Nunes, Vereador em regime de não permanência.-----

----- Nelson Ângelo Coelho Oliveira, Vereador em regime de permanência.-----

----- António Augusto dos Reis Silva, Vereador em regime de permanência.-----

----- Não esteve presente o Sr. Presidente da Câmara Pedro Daniel Machado Gomes e o Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro, tendo-lhes sido relevada a respetiva falta.-----

----- **Secretária:** Armanda Paula de Meireles Ferreira, Coordenadora Técnica, em substituição da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos.-----

----- **HORA DE ABERTURA:**-----

----- Eram quinze horas quando, pelo Sr. Vice-Presidente, foi aberta a reunião.-----

----- Foi aprovada a ata da reunião de 31/10/2022 sendo dispensada a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do Executivo.-----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Intervenção dos Membros do Executivo:**-----



**O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes colocou as seguintes questões:---**

*“Fizeram-me chegar a informação de que no mês de agosto em algumas situações não houve leitura dos contadores de consumo de água. Esse facto refletiu-se no mês subsequente com impacto nos escalões dos preços da água e saneamento. Esse valor se fosse efetivamente cobrado no mês de agosto, a fatura de setembro não teria o impacto financeiro que teve, provavelmente não atingiria o 2º., 3º. ou 4º. escalão.”-----*

**O Sr. Vice-Presidente esclareceu o seguinte:-----**

*“O que acontece é que as leituras, preferencialmente, são presenciais e são confirmadas pelos leitores cobradores. Em algumas situações, por manifesta impossibilidade de o fazer, isso pode acontecer; no entanto, tentamos colmatar de imediato essas situações. O que lhe pedia é se me indicava o nome da pessoa ou número de consumidor para que possamos verificar a situação.”-----*

**O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes colocou outra questão:-----**

*“Alertaram-me que em Nevogilde, junto à Escola Básica e Secundária não há passadeiras e sinalética capaz para alertar os condutores e automobilistas.”-----*

**O Sr. Vereador Dr. Nelson Ângelo Coelho Oliveira esclareceu o seguinte:-----**

*“No âmbito de um atendimento falaram-me nisso. O Sr. Engº. Nogueira já falou com o Sr. Presidente da Junta para que seja a junta fazê-lo. Na semana passada falei com o Sr. Presidente da Junta que me disse que estava a aguardar os materiais para pintar a passadeira.”-----*

**O Sr. Vice-Presidente acrescentou ainda:-----**

*“A questão das passadeiras é um problema porque, frequentemente geram uma sensação de falsa segurança, sobretudo em zonas menos urbanizadas. Ainda assim, no caso em apreço, a situação justifica-se e trata-se de uma questão de tempo até o problema estar resolvido.”-----*

-----**ORDEM DO DIA**-----

**1. ORGÃOS DA AUTARQUIA**

**2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS**

**2.1. Registo nº. 16835/22** – Consolidação da mobilidade intercategorias do trabalhador Joaquim Paulo dos Santos Vieira na carreira e categoria de Assistente Operacional para a carreira e categoria de Assistente Operacional e Categoria de Encarregado de Obras Municipais e Ambiente.-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a consolidação nos termos referidos.**-----

**2.2. Informação nº. 17928/22** – Proposta de designação do júri do procedimento concursal para recrutamento de um Dirigente Intermédio de 2.º Grau para a Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos. -----

**Analisada a proposta do Sr. Presidente da Câmara, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade,** aprovar a abertura do procedimento concursal para o cargo de Dirigente da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos e propor à Assembleia Municipal, nos termos do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua versão atualizada que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, que a designação do júri do procedimento concursal seja composto pelos seguintes membros: -----

**Presidente:** Eng.º José Carlos de Sousa Nogueira, Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente do Município de Lousada, a quem se reconhece mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal; -----

**Vogal efetivo:** Eng.ª Fernanda Maria Morais Lemos, Chefe da Divisão de Mobilidade e Equipamento do Município de Lousada, a quem se reconhece mérito profissional, credibilidade e integridade pessoa, a quem se reconhece competência na área funcional respetiva; -----

**Vogal efetivo:** Dr.ª Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Município de Lousada, a quem se reconhece o mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal; -----

**Membros Suplentes:**-----

**Vogal suplente:** Eng.º Nuno Alexandre de Araújo Mendes Mouro, Chefe da Divisão de Sistemas de Informação e Comunicação do Município de Lousada, a quem se reconhece mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal;

**Vogal suplente:** Arq.º Joaquim Emílio Canudas Vilalta, Chefe da Divisão Planeamento e Gestão Urbanística do Município de Lousada, a quem se reconhece mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, que substituirão os membros efetivos nas suas faltas e impedimentos.-----

**2.3. Informação nº. 17936/22** - Abertura de Procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas:-----

- 1 Técnico Superior (Educação Social)-----

- 1 Técnico Superior (Serviço Social)-----

Analísada a informação em destaque, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a abertura do procedimento concursal nos termos aí referidos.**-----

### 3. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

3.1. Resumo diário de tesouraria.-----

**A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 11 de novembro de 2022, que totaliza um saldo de 6.321.751,72€.**-----

3.2. **Informação nº. 17373/22** - Fornecimento contínuo de produtos alimentares variados carne e derivados, nos estabelecimentos de educação e ensino do Concelho de Lousada – Ratificação do Despacho do Sr. Presidente.-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 03/11/2022, que aprovou a abertura da procedimento para o fornecimento em destaque, bem como o caderno de encargos e ofício convite, usando da faculdade que lhe é cometida pelo nº. 3 do artº. 35º. Da lei nº. 75/2013 de 12 de setembro.**-----

3.3. **Fornecimento contínuo de gasóleo rodoviário aditivado a granel – Ano de 2023.**-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento nos termos referidos.**-----

### 4. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

4.1. **Processo nº. 885/22** – Pedido de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade de serviços de reparação e manutenção automóvel, no âmbito da aplicação do artigo 83.º do PDML.-----

**Analísada a informação ínsita no processo, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, reconhecer o interesse público municipal da atividade em causa.**-----

### 5. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

**5.1. Consumidor n.º 27646** - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - (registo n.º. 2022, DASJT, I.G. 16696).-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----

**Absteve-se o Sr. Vereador da Coligação Acreditar Lousada.**-----

**5.2. Consumidor n.º 29291** - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - (registo n.º. 2022, DASJT, I.G. 16701).-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----

**Absteve-se o Sr. Vereador da Coligação Acreditar Lousada.**-----

**5.3. Consumidor n.º 19294** - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - (registo n.º. 2022, DASJT, I.G. 16705).-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----

**Absteve-se o Sr. Vereador da Coligação Acreditar Lousada.**-----

**5.4. Consumidor n.º 20116** - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - (registo n.º. 2022, DASJT, I.G. 16709).-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----

**Absteve-se o Sr. Vereador da Coligação Acreditar Lousada.**-----

**5.5. Consumidor n.º 13092** - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de



Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - (registo nº. 2022, DASJT, I.G. 16863).-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----

**Absteve-se o Sr. Vereador da Coligação Acreditar Lousada.**-----

**5.6. Consumidor n.º 22088** - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - (registo nº. 2022, DASJT, I.G. 16868).-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----

**Absteve-se o Sr. Vereador da Coligação Acreditar Lousada.**-----

**5.7. Consumidor n.º 17519** - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - (registo nº. 2022, DASJT, I.G. 16869).-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----

**Absteve-se o Sr. Vereador da Coligação Acreditar Lousada.**-----

**5.8. Consumidor n.º 17755** - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - (registo nº. 2022, DASJT, I.G. 16874).-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----

**Absteve-se o Sr. Vereador da Coligação Acreditar Lousada.**-----

**5.9. Interface Multimodal - Construção da Central de Autocarros - Concurso Público** - Aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada

por 90 dias, a título gracioso, do plano de trabalhos e plano de pagamentos (Inf. n.º 373/DOMA/2022).-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada nos termos da informação.**-----

**5.10. Beneficiação do CM 1149 desde a rotunda de Tecas (Cernadelo) até à EN 207 (S. Miguel) - Concurso Público**- Aprovação da realização da vistoria para efeitos de receção provisória dos trabalhos e da respetiva comissão (reg.º n.º 2022, DOMA, I, G, 17815).-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a informação em destaque.**-----

**5.11. Requalificação do espaço público da EM 605 ao cruzamento do Jogo, Pias - Concurso Público** - Aprovação da realização da vistoria para efeitos de receção provisória dos trabalhos e da respetiva comissão (reg.º n.º 2022, DOMA, I, G, 17816).-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a informação em destaque.**-----

**5.12. Instalação de coletor público de águas residuais na Rua do Pego, Sousela** - Aprovação da minuta da autorização de constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo a celebrar entre o Município de Lousada, o Sr. José Manuel Pereira de Sousa e a Sra. Teresa Fernanda Neto Morais (reg.º n.º 2022, DOMA, I, G, 17582).-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta da autorização de constituição de servidão administrativa e de aqueduto nos termos propostos.**-----

**5.13. Junta de Freguesia de Vilar do Torno e Alentém - Cobertura de espaço para garagem e arrumos** - Aprovação da atribuição de subsídio no valor de 27.500,00 € (reg.º n.º 2022, DOMA, I, G, 17376).-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio nos termos propostos e submeter o assunto a aprovação da Assembleia Municipal para efeitos do disposto na al. j) do n.º. 1 do artº. 25º do anexo I à Lei n.º. 75/2013, de 12/09.**-----

**5.14. Requalificação de beneficiação da Rua Estrada de Sta. Cristina (EN 564-2), Nogueira** - Aprovação da negociação das parcelas de terreno para construção de passeios e retificação da faixa de rodagem e da minuta do protocolo de acordo de cedência de terreno a celebrar entre o Município de Lousada, a Zona Serena - Construções Unipessoal, Lda, representada por

Albino Couto Magalhães e o Sr. Juliano Tristão Ferreira (reg.º n.º 2022, DOMA, I, G, 18043).-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a negociação em destaque, nos termos propostos.**-----

## 6. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

**6.1. Registo n.º 2022,DASJT,I,G,17933** - Proposta de atribuição de apoio financeiro à IPSS Associação Social, Recreativa e Cultural Ao Encontro das Raízes, no valor de 1500,00€ (mil e quinhentos euros).-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**-----

## 7. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

**7.1. Registo n.º 2022,DCPCE,I,G,17903** - Relatório de Execução Orçamental e Financeira - 3.º trimestre de 2022 da Lousada Séc. XXI. Para envio à Assembleia Municipal para efeitos de acompanhamento e controlo.-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, tomar conhecimento do relatório e remetê-lo a apreciação do Órgão Deliberativo, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, agora com a redação que lhe foi da pela lei n.º 69/2015.**-----

**O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes manifestou o seguinte:**-----

*"Sempre que vou contactando com estes relatórios sinto uma grande preocupação relativamente ao desempenho da Lousada Sec. XXI, há um incremento de custos e a atividade ainda não está a corresponder àquilo que tem sido o ano de 2022. Neste momento 2022 está a superar o ano pré-pandemia, 2019 e a Sec. XXI ainda não está nestes indicadores de superação.*-----

*Uma questão concreta que me chamou à atenção tem que ver com os custos de eletricidade. Há um incremento, creio que, provavelmente, estão aqui a agrupar custos na conta da eletricidade, porque, à partida, a eletricidade não iria aumentar 57 000,00€, tanto mais que foram colocados os painéis para mitigar os custos energéticos.*-----

*Para um consumo semelhante em termos de volume de kilowatt's, tinha-se pago em agosto de 2021 à volta de 4000 euros e agora, em agosto de 2022 pagou-se à volta de 17 000 euros.*-----

*A rubrica contempla energia e fluidos, mas refiro-me apenas a eletricidade, estimou-se em 56 000 euros. Neste trimestre o valor é de 113 000 euros, ou seja, 57 000 euros a mais, há um aumento que corresponde a 102%, mais do dobro. A*

eletricidade não aumentou 100%. A minha suposição é que estão a incorporar consumos que não os da eletricidade, ainda para mais que a atividade não tem sido superada ao longo do ano e o incremento da atividade não justifica este consumo.-----

Com estes indicadores a Câmara deve, junto da Lousada Sec. XXI fazer uma exigência para que procurem otimizar este desempenho.”-----

**O Sr. Vereador António Augusto dos Rei Silva esclareceu o seguinte:-----**

“Em relação ao desempenho, nós temos alguns fatores que são intransponíveis, tivemos as atualizações salariais, o aumento dos custos da eletricidade e gás, por outro lado, os proveitos que a empresa recebe dos seus clientes, que são os municípios, têm tido as atualizações limitadas à inflação. Os municípios não pagam o valor real daquilo que estão a usufruir em termos de planos de água, daí a necessidade de compensar a empresa através do subsídio à exploração. Sempre foi assim, é assim em todas as piscinas municipais, atualmente, devido aos custos da energia esta compensação tem tendência a aumentar. Outra estratégia que tem sido seguida como por exemplo, na Câmara de Albergaria, é fechar as piscinas, outras aconselham os utentes a levar fatos térmicos.-----

Têm-se feito alterações em termos de funcionamento, nomeadamente, na iluminação, com a colocação de sensores para ligarem apenas aquando da presença de alguém, colocaram-se fluxómetros nos chuveiros, reduziu-se ligeiramente a temperatura da água das piscinas; num dos tanques reduziu-se 1 grau e tivemos um conjunto significativo de pessoas a mostrar o seu desconforto. Tem-se feito algumas alterações no sentido de otimizar e equilibrar os consumos mas chega o momento em que não é possível fazer muito mais.”-----

**7.2. Registo n.º 2022,DASJT,I,G,16933** - Isenção, a partir de setembro, do pagamento da refeição escolar e atribuição de escalão A para a aquisição de livros de fichas e material escolar ao aluno com o código n.º. 15111, bem como isenção do pagamento de refeição escolar para a aluna com o código n.º 15110, ano letivo 2022/2023.-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----**

**Absteve-se o Sr. Vereador da Coligação Acreditar Lousada.-----**

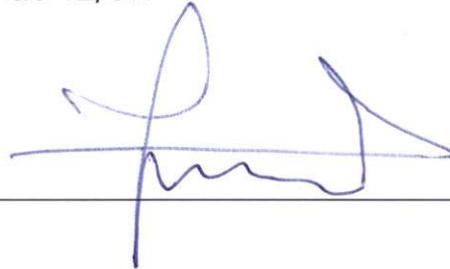
**APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO:** Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º. 3 e para efeitos do n.º. 4 do art.º. 57.º, do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.-----

**HORA DE ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, eram dezasseis horas e dez minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.-----

E eu, Armanda Paula de Meireles Ferreira, Coordenadora Técnica, em substituição da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o n.º 2 do Art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09.-----

**O Vice-Presidente da Câmara:**

Manuel António da Mota Nunes



**A Coordenadora Técnica, em substituição da Chefe da DARH:**

Armanda Paula de Meireles Ferreira

